



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*fernandes*  
MARÍLIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEI/1856 nº 508

Folha de informação nº 508  
Em 02 / 06 / 2016

Do Processo nº 2012-0.120.897-8

**Interessado:** Amauri Gouveia / THOPGAN Empreendimentos Imobiliários  
**Local:** Avenida Tucuruvi, Avenida Nova Cantareira e Rua Domingos Calheiros.  
**Contribuinte:** 069.001.0049-1  
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764/13, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 26.02.2014, para edificação destinada a Comércio Especializado – Supermercado e Centro de Compras e Serviços Profissionais – Escritórios, “Polo Gerador de Tráfego”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZCPb/02, com frente para vias classificadas como estrutural N3, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

**INFORMAÇÃO/008/CAIEPS/2016**

A CAIEPS, em sua 232ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de maio de 2016, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei 15.764, de 27 de maio de 2013, após análise do empreendimento apresentado às fls. 481 a 496, entendeu, por unanimidade de votos, que, preliminarmente, deverá ser:

- I. Esclarecida a área destinada a depósito do supermercado, tendo em vista que poderia ser caracterizada como ‘centro de distribuição’, o que a enquadraria em ou classificação de uso e grupo de atividades;
- II. Atendida a Lei nº 11.119/91, regulamentada pelo Decreto nº 31.335/92, considerando que o supermercado tem acesso a partir do centro de compras, constituindo um bloco único;

02 / 06 / 2016

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Gabriela Defilippi Audra, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Edson Eiji Nagai, Lisandro Frigerio, Luciana Soriano Barbuto e Júlio Jerônimo dos Santos.

**PRESENTE AINDA:** Marília Fernandes.

MF/lg  
*mf*